



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
77.917

FICHA
01

RUBRICA

CNM 080473.2.0077917-19

Protocolo 208.312, de 28 de fevereiro de 2025.

IMÓVEL. Apartamento 406, do Bloco 2, do RESIDENCIAL FOREST HILL, localiza-se na Rua Balduino Oldoni, 1915, no 4º pavimento; tem a área total de **53,9928m²**, dos quais 46,7812m² de área construída privativa e 7,2116m² de área construída de uso comum, bem como 10,80 m² de garagem descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,4692% ou 50,6239m², perfazendo uma área global (coberta + descoberta) de 64,7928m²; confronta-se: ao norte com estacionamento n. 2, ao sul com Apartamento n. 405, ao leste com hall de entrada do bloco, e ao oeste com Apartamento n. 408; com direito de uso exclusivo da vaga de garagem descoberta n. 20, localizada no estacionamento n. 2; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n. 1, com a área de 10.790,40m² (dez mil e setecentos e noventa metros e quarenta centímetros quadrados), da Quadra n. 39, do Loteamento RESIDENCIAL RIVIERA, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca; Cadastro Municipal: 3002599249; Proprietário: FERNANDO DOS SANTOS KLEN, brasileiro, solteiro, motorista de veículos de transporte de passageiros, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 05901076862-DETRAN/PR, e inscrito no CPF sob n. 093.397.779-48, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Padre Donizetti, 575, Santos Dumont. Registro anterior: R-300-M-54.442 de 07 de novembro de 2022, deste Serviço. FUNARPEN - SFRI1.5EDH7.484RC-MukJp.F230q. Em 19 de março de 2025. (ja)
Agente Delegado

AV-1-77.917 - Protocolo 208.312, de 28 de fevereiro de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (TRANSFERÊNCIA). Conforme R-301-54.442 de 07 de novembro de 2022, deste Serviço, através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS - Programa Casa Fácil Paraná - Apoio ao Crédito Habitacional com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante n. 8.7877.1512086-0, firmado em Cascavel-PR em 13 de outubro de 2022, o proprietário FERNANDO DOS SANTOS KLEN, já qualificado, deu como garantia o imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$178.000,00, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4; **INCORPORADORA/CONSTRUTORA E FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA:** Village Construções Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n. 77.392.256/0001-16, com sede em Curitiba-PR, Avenida República Argentina, 210, Sala 1406, Água Verde; **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$131.188,74 (cento e trinta e um mil e cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos); **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: Aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano; Origem de recursos: FGTS/União; Sistema de Amortização: PRICE; Prazo Total: Construção/legalização: 30 de agosto de 2024, e de Amortização: 360 meses; Taxa de Juros Anual - Nominal: 5,5000% e Efetiva: 5,6407%; Taxa de Juros Mensal - Nominal: 0.4573% e Efetiva: 0.4583%; Encargo Mensal Inicial Total: R\$790,59; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 16 de novembro de 2022; Época de Reajuste dos encargos: de

MATRÍCULA
77.917





Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
77.917

FICHA
01 V

RUBRICA

acordo com o Item 5; Participação Securitária: 100% para FERNANDO DOS SANTOS KLEN; Seguradora: American Life Seguros; Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH: 2,4018%; **PRAZO DE CARÊNCIA:** 30 dias; **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas no citado contrato; FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa 2/1999. FUNARPEN - SFR11.zJAFP.sjjGd-E57es.F230q. Emolumentos: isento. Em 19 de março de 2025. (ja)
Agente Delegado

AV-2-77.917 - Protocolo 208.312, de 28 de fevereiro de 2025.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (MENÇÃO). Procedemos este ato para constar que foi registrada sob n. **14.918**, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar, neste Serviço, a convenção condominial do RESIDENCIAL FOREST HILL. FUNARPEN - SFR11.zJzFP.sjjGd-s5Zes.F230q. Emolumentos: isento. Em 19 de março de 2025. (ja)
Agente Delegado

AV-3-77.917 - Protocolo 223.762, de 17 de junho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao requerimento firmado em Florianópolis-SC aos 16 de junho de 2026, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, representada por Milton Fontana, considerando que o devedor/fiduciante Fernando dos Santos Klen, encontra-se em local incerto, conforme certidão expedida em 06 de março de 2026, extraída do Protocolo n. 0320019, registrada sob n. 0253814, no Livro B-2945, folhas 000/000, no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cascavel-PR, foram realizadas as publicações dos editais de notificação extrajudicial no Jornal "O Paraná" nos dias 21 de abril de 2026 (edição 14.838), 23 de abril de 2026 (edição 14.839) e 24 de abril de 2026 (edição 14.840), no Diário Registral em 22 de abril de 2026 (publicação n. 1846/2026), 23 de abril de 2026 (publicação n. 1847/026) e 24 de abril de 2026 (publicação n. 1848/2026), e certidão de decurso do prazo sem purgação da mora no valor de R\$4.425,38; procedemos este ato para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome da credora fiduciária da Averbação n. 1 desta Matrícula, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, cujo valor total da consolidação importa em R\$188.079,81 (cento e oitenta e oito mil e setenta e nove reais e oitenta e um centavos). A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos, conforme artigo 27 da Lei n. 9.514/97; ITBI n. 4381/2026, no valor de R\$3.761,60, quitado conforme Declaração emitida aos 27 de junho de 2026, pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; FUNREJUS n. 75923097-2, no valor de R\$376,16, pago em 30 de junho de 2026; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Central de Indisponibilidade (Hash): hsag5q8qc5, gvgx3447p4 e 4aq3iqgiub. FUNARPEN - SFR12.T5Njv.Ootwv-AK4M3.F230p. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21 + R\$29,8605 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$14,9303 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Averbação efetuada de acordo com o artigo 26-A, §1º, da Lei 9.514/1997, artigo 9º da Instrução Normativa n. 23/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná e demais legislação pertinente. Em 07 de julho de

CNM 080473.2.0077917-19

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLW23-7CXB4-37VDR-2QK9D>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: **08.047-3**

e o código de verificação do documento: **S7UUS9BM**

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
77.917

FICHA
02

RUBRICA

2026.(is)
Agente Delegado

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed: Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19 da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da **Matrícula n. 77.917** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0077917-19), servirá como **certidão de inteiro teor**. Nada mais. Emolumentos: isentos (Tabela XIII, Item IV, Nota 1 - CGJ-PR). O referido é verdade e dou fé. Em 07 de julho de 2026-AP

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado
Documento assinado digitalmente

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR11.JMMMP.CRIP5

Up8Mz.F230p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



CNM 080473.2.0077917-19

77.917

MAI HICULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLW23-7CXB4-37VDR-2QK9D>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: S7UUS9BM

Consulta disponível por 30 dias

